

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO Avenida Coronel Francisco Moreira, 45 – Centro – CEP 65540-000 CNPJ 06.232.615/0001-20

PORTARIA Nº 1497/2024

"DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS DO (A) SERVIDOR (A) <u>FRANCILIO AZEVEDO PEREIRA</u> OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 435/2019, Decreto nº 122/2024 e Edital nº 02/2024 e,

- **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 435, de 05 de agosto de 2019, que alterou o art. 16 da Lei nº 270/2010, que dispoe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Magisterio Público Municipal de Santa Quiteria do Maranhao MA, e dá outras providencias.
- **-CONSIDERANDO** O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DEFINITIVO DOS CREDENCIADOS, concernente ao Edital n.º 02/2024 SEMECTI.
- **-CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 122/2024 e Edital nº 02/2024 e após requerimento do servidor (a) municipal com o devido parecer favoravel da Procuradoria Geral do Município, expede a presente portaria e

RESOLVE

Art.1º-Fica unificada as matrículas do (a) servidor (a inscrita no CPF nº 905.530.633-91 portadora da Carteira de Identidade nº 116223499-4, que será reenquadrada automaticamente no nível correspondente a matrícula unica de 40 (quarenta) horas de jornada semanal de trabalho, ficando como referencia Professor Nível III E.

Parágrafo Único: Notifique-se o Departamento de Recursos Humanos para adoção das medidas cabíveis para unificação das matrículas, tudo dentro das normas previstas na Lei nº 435/2019, que trata da Unificação de Matrículas dos (as) servidores (as) integrantes do Magisterio Público de Santa Quitéria do Maranhão - MA, Decreto nº 122/2024 e nos termos do Edital nº 02/2024, publicados pela chefe do poder Executivo e pela Dirigente Municipal de Educação.

ART 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Quitéria do Maranhao (MA), 5 de julho de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÂMIA COÊLHO MOREIRA CARVALHO PREFEITA MUNICIPAL